

São Paulo, 14 de julho de 2025.

CONCORRÊNCIA Nº 14630/2025
ABERTURA: DIA 22 DE JULHO DE 2024 – ÀS 15h00
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES NA PLATAFORMA BIM, PARA A NOVA UNIDADE "SENAC NAÇÕES UNIDAS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. O item 8.3.2 do edital solicita a apresentação de certidão emitida pelo CAU que contenha o nome do responsável técnico indicado no atestado. Já solicitamos ao CAU a inclusão do referido profissional na certidão; contudo, como a atual certidão de registro e quitação tem validade até o final de 2025, é necessário cancelá-la para a emissão de uma nova versão.

Esse procedimento pode demandar um prazo maior que o disponível para entrega da documentação exigida na licitação. Diante disso, gostaríamos de saber se, na eventualidade de a nova certidão não estar disponível em tempo hábil, seria aceita, para fins de comprovação, a apresentação do protocolo de solicitação emitido pelo CAU.

Como complemento desta questão levantada acima, caso seja aceite o protocolo, devemos entregar também a certidão de registro do CAU sem a inclusão do técnico responsável e alguma outra documentação com o nome do responsável técnico que está sendo incluído?

RESPOSTA: Não será aceito protocolo para atendimento do item 8.3.2 do edital.

2. Sobre o item 8.3.1 – Atestado de capacidade técnica. Poderia a comissão esclarecer se o atestado de capacidade técnica poderá ser emitido exclusivamente pela empresa contratante, ou se é obrigatória sua validação e registro junto ao CAU?

RESPOSTA: Esclarecemos que, na Carta de Esclarecimentos II, de 10/07/2025, houve equívoco na resposta anteriormente fornecida. Para fins de atendimento ao item 8.3.1 do edital, é obrigatória a validação e o registro do atestado de capacidade técnica junto à entidade competente, conforme previsto no próprio item do edital.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br